



Cláusula Décima Segunda - Da Cessão e Transferência de Cotas

Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição de cotas do capital.

Parágrafo 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente suas cotas deverá notificar ao sócio remanescente de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado que deverá atender a qualificação de advogado inscrito.

Parágrafo 2º - Em prazo subsequente de trinta dias da efetivação da notificação, o sócio remanescente deverá expressamente manifestar se deseja exercer seu direito de preferência e/ou se possui alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na sociedade.

Parágrafo 3º - Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte do sócio remanescente sobre a totalidade ou partes das cotas ofertadas, e não havendo restrições ao ingresso do eventual interessado na sociedade, manifestado pela maioria do capital social, o sócio ofertante poderá alienar as cotas sobre as quais não tenha recaído o direito de preferência ao terceiro interessado, nas mesmas condições em que as tenha ofertado ao sócio remanescente.

Parágrafo 4º - Havendo desinteresse do sócio remanescente no exercício do direito de preferência, mas havendo restrições suas ao ingresso de eventual interessado, o valor das quotas ofertadas será o previsto neste contrato, correção monetária, a ser pago pelo sócio remanescente.

Cláusula Décima Terceira - Advogados Associados

A sociedade pode ter advogados associados, sem vínculo de emprego, para participação nos resultados, na forma do art. 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, publicado em 16/11/1994.

Disposições Gerais

Cláusula Décima Quarta

As deliberações sociais serão por maioria absoluta de votos valendo cada cota um voto inclusive para alteração das cláusulas contratuais, bastando tantas sejam necessárias para materializar essa maioria e autorizar o registro.

Cláusula Décima Quinta

A solução dos casos omissos será adotada consoante às disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta do capital social.

Mr. Gu
lun.

Augusto

4ª Alteração Contratual
Sociedade de Advogados
Arthur Guerra e Advogados Associados
CNPJ: 14.352.422/0001-30



Parágrafo único: As partes contratantes elegem a Câmara de Arbitragem da Comissão de Sociedades de Advogados- CSA-OAB/MG, de acordo com as disposições das Leis 8.906/94 e 9.307/96, para dirimir eventuais controvérsias existentes entre elas provenientes deste contrato.

Cláusula Décima Sexta

Fica eleito o foro essencial e contratual o da comarca de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro.

Cláusula Décima Sétima

Os sócios declaram que não exercem cargo público, não participam de outra sociedade de advogados no Estado de Minas Gerais, não estão incursos em nenhuma das situações previstas nos art. 27 a 30 e parágrafo único da Lei nº 8.906/1994, que define as incompatibilidades e impedimentos (exceto o advogado **Christiano de Senna Michelleti Dias**, que é inscrito com a restrição do art. 29 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil), nem em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a função de advogado, estando cientes de que no caso de falsidade da presente declaração, será nulo de pleno direito o presente ato, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E por assim, os sócios, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e mesmo fins, com as duas testemunhas abaixo qualificadas, autorizados todos os usos e registros necessários.

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2020

Arthur Magno e Silva Guerra

Sócio /Administrador

OAB/MG 79.195

Ricardo Henrique e Silva Guerra

Sócio

OAB/MG 102.825

4ª Alteração Contratual
Sociedade de Advogados
Arthur Guerra e Advogados Associados
CNPJ: 14.352.422/0001-30



Christiano de Senna M. Dias

Christiano de Senna Micheletti

Dias

Sócio

OAB/MG 77.503

Layne Barbosa de Faria

Layne Barbosa De Faria

Sócio

OAB/MG 201.072

Júlia Helena Ribeiro Duque

Júlia Helena Ribeiro Duque

Estrada Lopes

Sócio

OAB/MG 200.851

TESTEMUNHAS:

Marcos Silva Piter

Nome:

CPF: 00156212609

RG: MG 7852443

Endereço: Rua Alfa Azul, 80/204

Bruno Rafael de Souza Amaral

Nome: Bruno Rafael de Souza Amaral

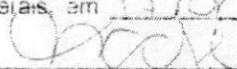
CPF: 048967146-28

RG: MG 11730992

Endereço:




O presente instrumento de Alteração
Contratual, foi AVERBADO, nesta
data, às folhas 17/137 do Livro-próprio
3405 de registro da Sociedade
de Advogados do Brasil, Seção
Minas Gerais, em 17/08/2011.


Secretária da Seção de Sociedade de Advogados

O presente instrumento de Alteração Con-
tratuai confere com o original.

CAD/MG em 17/08/2011


Secretária da Seção de Sociedade de Advogados



CENTRO DE EXTENSÃO
FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS

RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL MEC N.º 203, DE 10-03-1980
RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA 1850 DE 26-06-2002

CERTIFICADO

Certificamos que o Professor **ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA** participou do DEBATE na III Semana de Iniciação Científica da Faculdade de Direito Milton Campos, sobre o tema: "Lei Complementar 99/2007", promovida pelo Centro de Extensão das FACULDADES MILTON CAMPOS, no dia 19 de outubro corrente.

Nova Lima, 19 de outubro de 2007.

Profa. Lucia Massara

Diretora da Faculdade de Direito Milton Campos

Profa. Tereza Cristina Monteiro Mafra
Coordenadora do Núcleo de Pesquisa

Prof. Lucas de Alvarenga Gontijo
Coordenador do Centro de Extensão

IV



CENTRO DE EXTENSÃO
FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS

RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL MEC N.º 203, DE 10-03-1980
RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA 1850 DE 26-06-2002

CERTIFICADO

Certificamos que o Professor **ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA** p
palestra no Seminário: Teoria do Estado e Direito Constitucional, sobre o ter
Controle de Constitucionalidade no Brasil", organizado pelos monitores: Chr
Vieira Soares e Guilherme Mariano Caldeira Coelho, promovido pelo Cer
Extensão das FACULDADES MILTON CAMPOS, realizada no dia 25 d
corrente.

Nova Lima, 25 de maio de 2006.

Profa. Lucia Massara
Diretora da Faculdade de Direito Milton Campos

Profa. Lina Fe
Coordenadora do

Prof. Lucas de Alvarenga Gontijo
Coordenador do Centro de Extensão



certificado

Certificamos que **Arthur Guerra**, ministrou a palestra com o tema " **Corrupção Eleitoral: Desafio a integridade das eleições**", da Faculdade Una de Contagem, realizado no dia 28 de março de 2018.

Contagem, 28 de março de 2018

Tatiane Franco Puiati
Diretora
Faculdade Una Contagem

Código de controle do certificado
CONTNCC181-0087

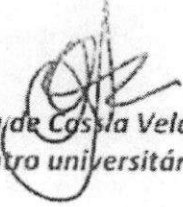
una



certificado

Certificamos que Dr. Arthur Guerra ministrou a palestra "Corrupção Eleitoral: desafio à integridade das eleições", realizada no Centro Universitário UNA, com carga horária total de 2 horas.

Belo Horizonte, 15 de Março de 2018.


Maurilia de Cassia Veloso Soares
Diretora do Centro universitário UNA - Barreiro



FACULDADE METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE



Belo Horizonte, 10 de outubro de 2008.

Exmo. Professor
Dr. Arthur Guerra

Assunto: **Semana Jurídica da Faculdade COC - Metropolitana**

Exmo. Dr.

É com grande satisfação que a **Faculdade COC - Metropolitana** de Belo Horizonte vem à sua presença para convidá-lo na condição de palestrante da Semana Jurídica em comemoração aos 20 Anos da Constituição, com tema a ser escolhido por V. Exa.

Data do Evento: Dias 10, 11 e 12 de novembro de 2008

Horário do Evento: manhã: 07:00 às 11:30 (exceto dia 10)
noite: 19:00 às 22:30

Local do Seminário: Auditoria do Colégio Pio XII – End. Av. Contorno 8902, Sto Agostinho, Belo Horizonte.

Certos de podermos contar com a sua inestimável colaboração, subscrevemos a presente, colocando a nossa Coordenadora do evento, a Sra. Adélia Lima – Telefone: (031) 8477-9001 para prestar todos os esclarecimentos que se façam necessários para a boa realização do Seminário.

Atenciosamente,

Nuno Miguel Branco de Sá Viana Rebelo
Coordenador do Curso de Direito

14/10/08
20/10/08



Instituto Tiradentes



**VI – Congresso Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Secretários e
Assessores Municipais
Edição Estados de Minas Gerais e Espírito Santo
Dia 26 de Março**

Programação

08:00 às 09:00 – Credenciamento

9:00 às 09:15- Abertura

09:15 às 10:00 – Preleção: Responsabilidade dos Gestores Públicos no Combate as Drogas

Prelecionista: Dr. Elias Murad- Vereador – Belo Horizonte

10:00 às 10:30- Debate

10:30 às 11:30 – Preleção: Segurança Pública: Tendência e Desafios

Prelecionista: Maurício de Oliveira Campos Júnior

11:30 às 12:00-Debate

12:00 às 13:30 – Intervalo Para Almoço

13:30 às 14:20- Preleção: Propaganda Eleitoral – O que Pode e o que não Pode.

Prelecionista: Dr. Randolpho Martino Junior

14:20 às 14:50 – Debate

14:50 às 15:40- Preleção: Legislação Eleitoral – Eleição 2008.

Prelecionista: Dr. Artur Magno

15:40 às 16:10- Debate

16:10 às 17:00- Preleção: Comunicação e Marketing na Campanha Eleitoral

Prelecionista: Professor Jacks Andrade

17:00 às 17:30 – Debate

17:30 às 17:45- Café

17:45 – Entrega da Medalha dos Inconfidentes

Local: LADES/UK - Liceu de Artes, Cultura, Esporte e Saúde

Rua Caetés, 603 - Centro

Belo Horizonte

Encaminhamos a programação do VI CONGRESSO BRASILEIRO DE PREFEITOS, VEREADORES E ASSESSORES MUNICIPAIS a ser realizado no dia 26 de março, no Liceu de Artes, Cultura, Esporte e Saúde (LACES/JK) situado na rua Caetés, 603, Centro.

Solicito mui comedidamente a gentileza de chegar pelo menos uns 30 minutos antes do horário de vossa presença, para que sejam ultimados detalhes técnicos.

Aproveito a oportunidade para solicitar o número de telefone celular de contato.

Atenciosamente
José Castro
Diretor de Evento



Mestre em Bioética

ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA

MESTRE EM DIREITO CONSTITUCIONAL

CÍNTIA MOREIRA

Vice-presidente da Comissão De Bioética/OAB-Minas

Fale com a gente: assembleiadebate@almg.gov.br



HORÁRIOS DE EXIBIÇÃO

4ª FEIRA	21H (INÉDITO)
5ª FEIRA	12H (reprise)
SABADO	22H30 (reprise)
DOMINGO	13H (reprise)
2ª FEIRA	23H (reprise)

Rua Rodrigues Caldas, 30 - 2º Andar - CEP 30.190-921 - Belo Horizonte - MG - (31) 2108 7812




FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
GOVERNO DE MINAS GERAIS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que, **Arthur Magno e Silva Guerra** ministrou o seminário "Pensando o Estado de Direito", realizado no dia 07 de abril de 2017, às 15h promovido pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2017.

Julia Mara Perdigão Alves

MASP 1251741-3

Secretaria de Registro e Controle Acadêmico
Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho
Fundação João Pinheiro



certific

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gera

ARTHUR MAGNO E SILVA GUER

participou do 8º Seminário Estadual de Direito Eleitoral, promovido pelo Centro de Apoio com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), realizado nos em Belo Horizonte – MG, com carga horária de 16 horas-aula.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2008.

Gregório Assagra de Almeida
Promotor de Justiça
Diretor do Centro de Estudos e
Aperfeiçoamento Funcional

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

Edse
Co



Ao
Dr. Arthur Magno e Silva Guerra

Com nossos agradecimentos pela
participação como debatedor
na palestra

Jurisdição Constitucional Democrática no STF?

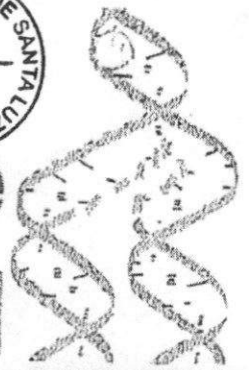
proferida por ocasião da
III SEMANA JURÍDICA SOLIDÁRIA

APROBATUM / ANAMAGES

Realizada em Belo Horizonte - MG,
de 11 a 15 de fevereiro de 2008

Des. Elpidio Donizetti
Presidente da Anamages

Prof. Gustavo Alexandre Magalhães
Diretor do APROBATUM



Encontro de Bioética da Newton Paiva e da OAB/MG

CERTIFICAI

Certificamos que o **Dr. Arthur Magno e Silva Guerra** ministrou palestra de Bioética da Newton Paiva e da OAB/MG sobre o tema Biotecnologia realizado pela Comissão Biodireito da OAB/MG.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2003

Juliana Hermont de Melo
Presidente da Comissão de Bioética

Emerson Luiz de
Coordenador do Curso





CERTIFICADO

Certificamos que

Arthur Guerra,



compõe o Conselho Editorial de Pareceristas da Revista da Faculdade Mineira de Direito da
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais,
inscrita no ISSN impresso 1808-9429 e eletrônico nº 2318-799.

Belo Horizonte, 23 de março de 2016.

Maria Cecília Máximo Teodoro

Profa. Dr. Maria Cecília Máximo Teodoro
Editora-chefe - Revista da Faculdade Mineira de Direito / PUC-MG

CERTIFICADO DE AGRADECI

Eu Alexandre Fernandes Silva confiro



Arthur Guerra

O presente certificado de gratidão pela elevada a
comprometimento e profissionalismo na tribuna de mi

